



**Termo Aditivo nº 03**  
**CONTRATO CVM Nº 040/2014**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA**, estabelecida na Rua Visconde de Pirajá, nº 430, sala 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ (CEP 22.410-002), inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.701/0001-42, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Augusto Lopes**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 06/11/2014, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 29/09/2015, Processo de Compras nº RJ-2014-9346, com fundamento nos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, objetivando a alteração do preço (**Cláusula Sexta**) e prorrogação de sua vigência (**Cláusula Treze**) nos termos e condições a seguir:

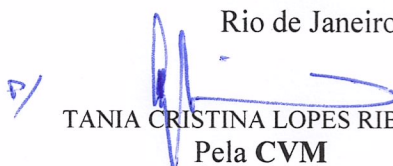
1. Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Preço) do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Sexta - DO PREÇO**

- 6.1.A **CVM** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, correspondente a **2 (duas) licenças**, o valor de R\$ 1.033,92 (mil e trinta e três reais e noventa e dois centavos), com efeito a partir de 01/dezembro/2017, perfazendo o valor total anual de R\$ 12.406,99 (doze mil quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos) pela cessão de utilização do Orbis e dos serviços.
2. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2017 com termo final em 30/11/2018.
3. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 06 de NOVEMBRO de 2017.

  
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Pela CVM

Darcy Carlos de Souza Oliveira  
Gerente de Recursos Humanos  
Mat. CVM 7.001.548

  
CARLOS AUGUSTO LOPES  
Pela CONTRATADA

